



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 132, DE 01 DE JULHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Luiz Fernandes Gonzaga e o assessor de gabinete Luiz Fernando da Silva, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte /MG: Reunião com o Diretor de Operação Sul, Sr. Fred Ferramenta, na Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), no dia 06/07. Nos dias 07 e 08 de julho participarão do XXI Fórum Brasileiro de Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Cidadania, com previsão de saída dia 06/07/2016 às 06h00 e de retorno para o dia 08/07/2016 às 20h00, utilizarão o mesmo motorista da Portaria nº 131/16.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente